



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2022

“Altera o horário da 5ª sessão ordinária do mês de outubro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de realização da 5ª Sessão Ordinária do mês de outubro, que terá início às 10h00min. de 19/10/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente